

Câmara Municipal de Caçapava Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar N° 109/2017

Pretende a Exma. Sra. Vereadora Elisabete Natali Alvarenga, denominar "Rua Benedito Firmino Machado" a Rua "B" no Bairro Boa Esperança – Boa Vista, e dar outras providências.

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei Complementar deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 12 de Dezembro de 2017.

José Carlos dal Silva Ferreira

Presidente e Relator

Reinalma Montalvão

Vice Presidente

Marcelo Prado

Membro

14